



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> MANOEL MORAES	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 15.867/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 90 - Aplicação Direta	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 19 - Ciência e Tecnologia	

<b>Município de execução</b> Xapuri	<b>Entidade Executora</b> 15.449.024/0001-08 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO ACRE	<b>Instituição beneficiária</b> Não possui
--	---	---

<b>Área Prioritária</b> Não	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 150.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 150.000,00
--------------------------------	--	---	--------------------------------

<b>Objeto</b> Apoio ao Programa MÃES CIÊNCIA no município de Xapuri.
---

<b>Justificativa</b> Programa destinado a pesquisar as condições de vida das estudantes secundaristas, que sejam mães solo, e também incentive a encontrar alternativas de geração de pequenos negócios sustentáveis na Amazônia, com pagamento de bolsas para professores doutores e estudantes mães solo, com prioridade no município de Xapuri.
---